

REF. AO CONTRATO N°. 1204.01/2018

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO COM O CLISCERIO
CAVALCANTE UCHOA , NAS CONDIÇÕES
ABAIXO PACTUADAS:**

O Município de ITAITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 1710 - BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.563.628/0001-82, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração do município de Itaitinga, Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ao final assinada, doravante denominada de **LOCATÁRIO**, e do outro lado Sr. **CLISCERIO CAVALCANTE UCHOA**, com residência na Rua Irineu Araújo Barros, nº 280, Centro, ITAITINGA, Estado do Ceará, CEP: 61.880-000, inscrito no CPF sob o nº. 038.435.493-97, doravante denominada de **LOCADOR**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem rescindir o contrato derivado da **Dispensa de Licitação N° 1004.01/2018**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel localizado na TRV. ARTUR ASSUNÇÃO, nº 311, bairro centro, para funcionamento do posto policial vinculado a secretaria de administração do município de Itaitinga/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO CONTRATUAL fundamenta-se no inciso XII do art. 78 conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVAS: O motivo da RESCISÃO AMIGÁVEL deve-se a razões de interesse público de alta relevância CONSIDERANDO que verificado os seguintes motivos:

CONSIDERANDO, que após a locação houve dificuldade para a plena instalação da sua demanda. Uma vez que o posto policial necessita de melhores acomodações, o que não se verificou durante o período de implantação no imóvel;

CONSIDERANDO, que o contrato encontra-se em plena vigência faz-se necessário realizar sua rescisão para posteriormente ser realizado novo procedimento administrativo;

CONSIDERANDO, que a presente rescisão será procedida pela via amigável;

CONSIDERANDO, o Locador manifestou livremente por expresso, a renúncia a qualquer direito de retenção ou qualquer forma de pagamento, multas e demais encargos que venham a incidir sobre o imóvel objeto desta locação de responsabilidade do Locatário.

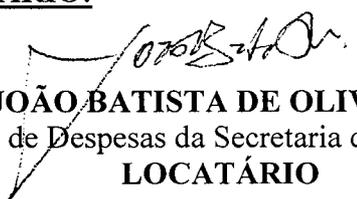
DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de ITAITINGA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida

pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais.

ITAITINGA (CE), 04 de Junho de 2018.

ASSINATURA DA LOCATÁRIO:


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração
LOCATÁRIO

ASSINA PELA LOCADOR:


CLISCERIO CAVALCANTE UCHOA
LOCADOR

Testemunhas:

1.


Nome:
CPF: 017735-853-87

Testemunhas:

2.


Nome:
CPF: 022597603-71